



CÂMARA

Belo Vale – MG

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD				
ÓRGÃO		Presidência		
SETOR REQUISITANTE		Câmara Municipal de Belo Vale		
Justificativa: Se faz necessária a Contratação de prestação de serviço de manutenção dos equipamentos de informática, para atender a demanda da Câmara Municipal no ano de 2025.				
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO				
() Baixa () Média (X) Alta				
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO				
ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO MENSAL TOTAL R\$
01	11	Parcela mensal	Contratação de prestação de serviço de manutenção dos equipamentos de informática, para atender a demanda da Câmara Municipal no ano de 2025.	1.560,00
Fornecimento de Material				
()	Consumo	()	Permanente	
()	Parcela única	()	Mensal	
()	Semanal	()	Outro: Especificar: _____	
()	Quinzenal			
Prestação de serviços				
()	Não Continuado	(X)	Continuado	
()	Parcela única	(X)	Mensal	
()	Semanal	()	Outro: Especificar: _____	
()	Quinzenal			
REGIME DE EXECUÇÃO				
()	Empreitada por preço unitário	()	Contratação por tarefa	
(X)	Empreitada por preço global	()	Contratação integrada	
()	Empreitada integral	()	Contratação semi-integrada	
()	Fornecimento e prestação de serviço associado			
REGIME DE FORNECIMENTO				
()	Parcela única	(X)	Mensal	
()	Semanal	()	Outro: Especificar: _____	
()	Quinzenal			
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO				

Rua Antônio Alves Filho, 425 – Bela Vista – Belo Vale – Minas Gerais

Telefax: (31)3734-1404 – Tel.: (31)3734-1546

E-mail: camara@camarabelovale.mg.gov.br



CÂMARA

Belo Vale – MG

☒ Não.

☐ Sim. Critérios objetivos de avaliação:

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

☒ Não.

☐ Sim. Especificar:

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

☐ Não.

☒ Sim. Especificar: Prestar o Serviço exatamente conforme descrito na proposta, após o recebimento da Ordem de Serviço.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

☒ Não.

☐ Sim. Especificar:

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A prestação de serviço de manutenção dos equipamentos de informática (computadores, monitores, notebooks, impressor e rede) deverá ser prestada no prédio da Câmara Municipal e por via de acesso remoto. O pagamento será realizado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

☒ Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

☐ Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

☐ Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

01.031.0003.2.806.3.3.90.40.00

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas três consultas em empresas distintas sobre os preços praticados para o objeto desta contratação, estimando-se o montante em R\$ 17.160,00 (dezessete mil, cento e sessenta reais). Em anexo, cópia dos documentos referentes à pesquisa de mercado.

OBSERVAÇÃO:

A pesquisa de preços foi realizada conforme estabelecido nos incisos II e III do art. 23 da Lei 14.133/2021.

In verbis:

“Art. 23.O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.



CÂMARA

Belo Vale – MG

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.”

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 04/02/2025

Ana Lúcia de Andrade